



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO
Nº. 046/2026

AUTORIA DO VEREADOR: MÁXIMO CARLOS GUIMARÃES JELEZNHAK (MDB)

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

Senhor Presidente;

O Vereador que este subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal, com cópia para o Exmo. Sr. Renan Bom Ribeiro, Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo seguinte indicação, onde solicita.

Indica: Criação de um Eco ponto no município de Batayporã-MS.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo sugerir a criação de um Eco ponto no município de Batayporã, um espaço público destinado ao recebimento voluntário de materiais recicláveis, restos de podas, entulhos de pequenas reformas, móveis e outros resíduos que não devem ser descartados junto ao lixo comum. A instalação de um Eco ponto é uma medida importante para melhorar a limpeza urbana, incentivar o descarte correto de resíduos e reduzir o acúmulo de lixo em vias públicas e terrenos baldios. Além disso, contribui para a preservação do meio ambiente, a diminuição de focos de doenças e o fortalecimento da coleta seletiva, podendo também gerar oportunidades de renda para associações e cooperativas de recicladores. Essa ação trará inúmeros benefícios à população, promovendo mais organização, sustentabilidade e saúde pública para nossa cidade.

Diante do exposto, conto com a atenção e o apoio do Poder Executivo para a concretização desta importante iniciativa em benefício de toda a comunidade de Batayporã.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 27 de abril de 2026.

Máximo Carlos Guimarães Jeleznhak
Vereador